

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 210/2014

PROPONENTE: Deputado **ORLANDO CIDADE**

RELATORA: Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**

PARECER

“DISPÕE sobre a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos shows que forem realizados no Estado do Amazonas.”

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 210/2014, que “DISPÕE sobre a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos shows que forem realizados no Estado do Amazonas.”.

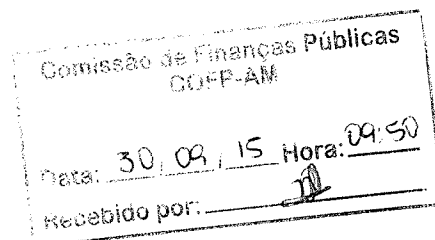
O objetivo da referida iniciativa legislativa é informar e divulgar matérias contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, para a redução do índice de ocorrência de tais crimes.

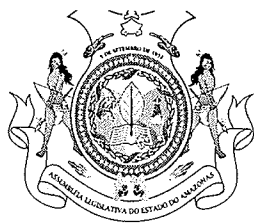
A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Reuniões Ordinárias dos dias 14, 15 e 16 de abril do ano recorrente, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebeu emenda em comissão, que modifica a redação do art. 1º da propositura.

É o relatório.

Passo a opinar.





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS



II – DO MÉRITO

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

A emenda apresentada em nada modifica esta natureza do projeto, também isenta de vícios quanto à adequação financeira.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do projeto em conjunto com a emenda apresentada.

III – DO VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, conclui a Comissão pela adequação da matéria, e quanto ao mérito, **FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO do projeto em conjunto à emenda apresentada.**

S.R. DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Setembro de 2015.


ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PC DO B